MOÇÃO Nº 46/18

De Aplausos ao trabalho desenvolvido pelo Centro Dia de Salvador.

Uma iniciativa louvável da Prefeitura da Cidade de Salvador, concretizada através da Secretaria de Promoção Social e combate à pobreza (SEMPS), foi a criação do 1º Centro dia de Salvador, inaugurado em 4 de dezembro de 2017, que tem por objetivo dar toda a assistência às crianças e às famílias que foram vítimas da Síndrome Congênita do Vírus Zika, objetivo esse, que vem sendo cumprido diariamente com maestria desde sua inauguração.

O Centro já possui 106 crianças cadastradas que recebem o auxílio de diversos profissionais: coordenador, assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, cuidadores e auxiliares, que dedicam atenção exclusiva às crianças e seus familiares, além de auxiliar as mães nas inscrições na rede educacional, bem como atividades de suporte socioassitencial, familiar e Terapêutico. Também ajudou na intermediação com a Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas na inscrição e liberação de projeto minha casa minha vida para 72 famílias com crianças portadoras da Síndrome. Além desse trabalho já completo em ajuda às crianças, o Centro Dia vem realizando palestras sobre saúde integrativa, com médicos, nutricionistas dentre outros profissionais.

Esta Iniciativa tem total mérito para receber aplausos da Câmara Municipal de Salvador, por demonstrar um exemplo de integração e mobilização em prol de ajudar na saúde, educação e assistência a essas crianças vítimas da Síndrome Congênita do Vírus Zika, e suas respectivas famílias que carecem tanto do amparo do poder público.

CIENTIFICAR: Centro Dia da cidade de Salvador; Prefeitura da Cidade de Salvador; Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPS); Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

IREUDA SILVA